REQUERIMENTO N° 004/2021.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Nos termos do Art.137 do Regimento Interno desta Casa, e após ouvido o Douto e Soberano Plenário, Requeiro enviar ofício e cópia deste ao **Exmo. Sr. Reginaldo de Alcântara, Prefeito Municipal de Maracanã**, solicitando que viabilize através da Secretaria Competente que viabilize a construção de um Ponto de **Embarque e Desembarque**, em frente ao Conjunto Residencial "Vovô Índio", no bairro Tinolândia, neste município.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o nosso município é carente de obras estruturais, e pontos de embarque e desembarque é importantíssimo em qualquer cidade. Muitos são os transtornos enfrentados pelos munícipes para pegarem uma condução à margem da Avenida Geraldo Palmeira, principalmente no período do inverno amazônico. É salutar a construção do referido ponto, em face das necessidades humanas.

Pelo exposto e reconhecendo a relevância da matéria, venho solicitar aos ilustres pares que votem pela aprovação deste requerimento.

Palácio do Legislativo, Plenário "Guilherme de Cristo", em 26 de fevereiro de 2021.

Antonio de Sousa e Silva Júnior
Vereador da Câmara Municipal de Maracanã - PSDB

Digitalizado com CamScanner

Câmara Municipal de Maracanã
Protocolo Nº 075/2021
Recebemos na Data: 25/02/21
Hora 08/40
Protocolo

Câmara Municipal de Maracanã
APROVADO
Em: 26/02/2021
Despacho à SL para as devidas providências
Presidência

Cleber Enemias da C. Moraes
Vereador
2º Secretário - MDB

José Maria do Socorro S. Rabelo
Vereador
Presidente - PL

Ronney Ricardo da Costa Lisboa
Vereador - PSDB

Antonio de Sousa e Silva Júnior
Vereador
Vice-Presidente - PSDB

Ailton Correa da Silva
Vereador - PRB

José Roberto Lima Lopes
Vereador - PRB

José Augusto da Silva Casseb
Vereador - PROS

George Augusto da Costa Santos
Vereador - PSDB

Andrey Machado Siqueira
Vereador - PL
Câmara Mun. de Maracanã - Pa

Digitalizado com CamScanner